

REGULAMENTO DA CORRIDA III TRAIL RUN ANDIRITUBA 2026

CAPÍTULO I - CORRIDA

Artigo 1. O percurso ocorrerá em trilhas, passando por rio e estrada rural, no dia 25 de janeiro de 2026..

Artigo 2. O horário de largada da corrida será às 08h, na Chácara MD Aventuras, localizada na Estrada Mato Branco dos Carvalhos, sem número, Mandirituba, com localização nas redes sociais (post de inscrição, grupo de Whatsapp e google maps).
Parágrafo Único: O horário de largada pode sofrer alteração somente em razão de problemas externos de ordem coletiva

Artigo 3. A corrida será disputada na distância de aproximadamente 5 km, a qual estará previamente sinalizada, com cronometragem eletrônica.

Artigo 4. O evento contará com a previsão de duração de 2 horas para conclusão. E, a prova contará com duração de aproximadamente no máximo 70 min.

Artigo 5 A atividade esportiva contará com uma Comissão Organizadora, constituída por colaboradores que terá competência para resolver qualquer, problema ou responder dúvida durante a prova, com o árbitro da Federação de Atletismo.

Artigo 6. A corrida será disputada, sendo premiada no geral os 5 primeiros lugares no masculino e feminino e os 3 primeiros lugares por faixa etária.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 7. Poderá participar da corrida o atleta que se inscrever previamente, depois de pagamento efetuado.

1º lote: R\$105,00 reais até 15 de dezembro de 2025.

2º lote R\$125,00 até o dia 19 de janeiro de 2026

Pessoas acima de 60 anos e PCD (NÃO TEREMOS OPÇÃO COM GUIA PELOS DESAFIOS DO TRAIL pagarão metade do valor da inscrição (inscrição com desconto).

Artigo 8. As inscrições serão realizadas pelas plataformas

Artigo 9. No ato de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento

Artigo 10, As inscrições serão encerradas no dia 19 de janeiro de 2026.

Artigo 11. A equipe organizadora poderá suspender ou prorrogar prazos ou ainda elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidade técnicas ou estruturais.

Artigo 12 Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on -line Os atletas concordam que o WhatsApp será um dos meio de comunicação e atualização referente à Corrida, bem como site Corridas Paraná , página MD Aventuras no facebook.

Artigo 13..Desistência: : Conforme o Código de Defesa do Consumidor (art. 49 – Direito de Arrependimento de Produtos ou Serviços) o atleta tem até 7 dias úteis a partir da data de compra da inscrição para desistência e devolução do valor integral, excetuando-se as taxas e serviços do site de inscrições (estas deverão ser solicitadas as plataformas de inscrição). Após este período o valor não será reembolsado. **Para trocas e substituições:** o participante tem até 7 dias que antecede o evento para solicitação, enviando por e-mail ou whatsapp os dados do participante e o comprovante de inscrição. Não haverá devolução de valores de inscrições que forem efetivadas, caso o pedido aconteça faltando 20 dias (ou menos) para a realização do evento, isto porque os recursos já terão sido aplicados na organização.

Artigo 14..A inscrição na corrida é pessoal. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha sofrer, isentando qualquer responsabilidade a equipe organizadora e não valerá para premiação.Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da corrida,

CAPÍTULO III- ENTREGA DE KITS

Artigo 17. A entrega do kit acontecerá em locais definidos no dia 24 de janeiro de 2026 no parque barigui próximo da Casa da Leitura, das 09h às 12h. e no dia 25 de janeiro das 06h às 07h no local da prova.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número do peito.

Artigo 19. O kit será composto por um numeral de peito , Alfinete e a medalha (pós-prova) e meia esportiva para os inscritos até o dia 30 de dezembro de 2025..

CAPÍTULO IV-INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 20. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência, ou seja, 7h.

Artigo 21. Os(as) atletas deverão tomar cuidado com desníveis, obstáculos, aclive ou declives, obstáculos naturais como galhos, raízes, lama, características de trilha.. Se houver chuva ou outra condição climática, a corrida ocorrerá, podendo somente sofrer pequeno ajuste de tempo.

Artigo 22. Os (as) atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando caminhos sem serem os sinalizados. O descumprimento desta regra causará a desclassificação dos atletas.

Artigo 23. O atleta que empurrar outro esportista de modo a impedir sua progressão, estará passível a desclassificação.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Artigo 24. A premiação (troféus) da corrida será assim distribuída geral no percurso de 05 km :

I- os 5 primeiros atletas colocados na categoria masculina, receberão troféu,

II- as 5 primeiras atletas colocadas na categoria feminina, receberão troféu.

Artigo 25- não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 26. Os 3 (três) primeiros colocados receberão premiação em troféus por faixa etária, masculino e feminino:

- De 14 a 24 anos
- De 25 a 29 anos;
- De 30 a 34 anos;
- De 35 a 39 anos;
- De 40 a 44 anos;
- De 45 a 49 anos;
- De 50 a 54 anos;
- De 55 a 59 anos;
- De 60 a 64 anos
- De 65 a 69 anos
- De 70 mais

E as 3 (três) maiores equipes ou assessorias, sendo que só poderá concorrer equipes com mais de 10 atletas, sendo que devem procurar a equipe organizadora para planilha ou cadastrar nas plataformas de inscrição, sendo responsabilidade do atleta a veracidade da equipe ou assessoria que faz parte.

CAPÍTULO VI. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Art. 28. Todos (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e aptidão física e psicológica para participar.

Artigo 29. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, julgando se pode continuar ao longo da competição, procurando informar a equipe organizadora em caso de necessidade de socorro, sendo que a equipe da ambulância contratada deverá prestar socorro, e se necessário deslocará a pessoa para a Unidade de Saúde ou Hospital Público mais próximo.

Artigo 30. Serão colocados à disposição, banheiros masculino e feminino no local da largada, com atendimento de ambulância e seguro .

Artigo 31. Ao longo do percurso da corrida haverá um posto de hidratação

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 32. A corrida será cronometrada com ou sem dispositivo eletrônico (chip), dependendo das condições locais, número de inscritos e análise técnica da organização,, sem prejuízo para o resultado final, com árbitro da Federação de Atletismo do Paraná..

Artigo 33. As omissões deste Regulamento serão dirigidas para Comissão Organizadora da Corrida de forma soberana.

Artigo 34. Não haverá guarda volumes.

Mandirituba, 26 de dezembro de 2026..